



## 1. DA ABERTURA:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – campus Confresa, através do Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital a abertura das inscrições do processo seletivo 2019/1 destinado ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas do **Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade PROEJA do IFMT**. As inscrições deverão ser realizadas no período de **07/01/2019 a 22/02/2019**, no **Campus Confresa**, Av. Vilmar Fernandes, nº 300, setor Santa Luzia Município de Confresa/MT, conforme turno e vaga no item 1.3.

### 1.1 Da Validade:

O resultado da Seleção previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2019.

### 1.2 Dos requisitos para a inscrição:

- Ter concluído o ensino fundamental até a data da matrícula;
- Ter 18 anos na data da matrícula;
- Apresentar a documentação exigida no item 2.5.1.

### 1.3 Das habilitações e vagas para o *Campus* CONFRESA:

Cursos PROEJA	Período	Duração	Vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Comércio	Noturno	03 anos	40	Resolução 063, de 26 /09/2016

## 2. DA INSCRIÇÃO:

### 2.1 Do Edital:

2.1.1 O presente Edital contém as informações necessárias para seleção dos candidatos que poderão ser obtidas no endereço eletrônico do IFMT ([www.cfs.ifmt.edu.br](http://www.cfs.ifmt.edu.br)) no período de **07/01/2019 a 22/02/2019**. As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às **22h00min do dia 22 de fevereiro de 2019** e deverão ser realizadas pessoalmente na recepção do Departamento de Ensino do IFMT - *campus* Confresa.

2.1.2 A Inscrição será presencial no período de 07/01/2019 a 22/02/2019, de **segunda a sexta-feira das 13h00min às 16h00min e das 18h00min às 22h00min**.

2.1.3 Ao inscrever-se o candidato assume não só ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital, mas também estar de acordo em aceitá-las. Por isso, não poderá alegar desconhecimento, posteriormente.

### 2.2 Dos procedimentos para inscrição:

2.2.1 O candidato deverá preencher todos os itens do formulário de inscrição.

2.2.2 Os candidatos estarão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

### 2.3 Do preenchimento do formulário de inscrição:

2.3.1 Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

2.3.2 A constatação de informações de dados incorretos implicará em cancelamento automático da inscrição.



**EDITAL Nº. 001/2019 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO  
MODALIDADE PROEJA 2019/1**

2.3.3 O simples preenchimento da ficha de inscrição não garante ao candidato que este esteja inscrito nem tão pouco lhe assegura o direito de participar do processo seletivo. Há necessidade de apresentar o documento exigido conforme item 2.5.1.

**2.4 Da documentação:**

2.4.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá entregar original e cópia ou fotocópia autenticada: CPF, cédula de identidade ou documento equivalente, com validade nacional e Histórico Escolar do Ensino Fundamental.

2.4.2 Caso o candidato não seja brasileiro, só será confirmada sua inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo.

2.4.3 O candidato de nacionalidade estrangeira terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove que sua condição no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

**2.5 Da confirmação da inscrição:**

2.5.1 No dia **25 de fevereiro de 2018**, o IFMT – campus Confresa disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo nome e número da inscrição, no endereço eletrônico [www.cfs.ifmt.edu.br](http://www.cfs.ifmt.edu.br).

2.5.2 Serão indeferidas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

### **3. DA SELEÇÃO E PONTUAÇÃO:**

**3.1 Dos Critérios para a Seleção dos Candidatos:**

**a) O candidato será selecionado através da análise do histórico escolar.**

3.1.1 Só serão pontuados os documentos que forem apresentados com os originais para conferências conforme item 2.5.

3.1.2 Análise do Histórico Escolar (classificatória): será verificado o rendimento escolar em disciplinas.

**3.2 Dos critérios para a Obtenção do Resultado da seleção:**

3.2.1 A classificação dos candidatos se dará pelo rendimento escolar nas disciplinas.

**3.3 Do critério de desempate:**

3.3.1 No caso de empate, será classificado o candidato de maior idade.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

4.1 A relação dos candidatos Preliminar dos aprovados e classificados, obedecendo ao limite de vagas, será divulgada no dia **01 de março de 2019** no endereço eletrônico [www.cfs.ifmt.edu.br](http://www.cfs.ifmt.edu.br).

4.2 O resultado final será publicado no dia **05 de março de 2018** nos murais do instituto e no endereço eletrônico [www.cfs.ifmt.edu.br](http://www.cfs.ifmt.edu.br).



## 5. DOS RECURSOS:

**5.1** O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado de deferimento da inscrição deverá realizá-lo pessoalmente na recepção do Departamento de Ensino do IFMT - *campus* Confresa, no dia **26 de fevereiro de 2019** entre **13h00min às 16h00min e das 18h00min às 22h00min**. Cabe ressaltar que o recurso deve conter justificativa escrita e respaldos legais para que possam ser analisados pela comissão.

**5.2** O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado da Classificação deverá realizá-lo pessoalmente na recepção do Departamento de Ensino do IFMT - *campus* Confresa, no dia **04 de março de 2019** entre **13h00min às 16h00min e das 18h00min às 22h00min**. Cabe ressaltar que o recurso deve conter justificativa escrita e respaldos legais para que possam ser analisados pela comissão.

**5.3** Após a análise dos recursos a comissão de seleção apresentará o resultado final.

## 6. DAS MATRÍCULAS:

**6.1** Os candidatos aprovados efetivarão matrícula na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus Confresa nos dias **06 a 08 de março de 2019**. Nos seguintes horários: **07h30min às 11h30min, 13h30min às 17h30min e das 19h00min às 22h00min**.

**6.2** A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato, munido dos documentos solicitados no item 6.7 deste Edital ou por terceiro munido de procuração específica registrada em cartório.

**6.3** O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

**6.4** Se houver vagas não preenchidas após a 1ª chamada será publicada nova lista com a relação dos candidatos classificados para a 2ª chamada no site [www.cfs.ifmt.edu.br](http://www.cfs.ifmt.edu.br).

**6.5** São de responsabilidade dos candidatos acompanharem essas publicações, bem como os prazos referentes às matrículas.

## 6.6 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA:

- a) Histórico Escolar do Ensino Fundamental, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- c) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Documento de identidade – RG, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante de endereço atualizado, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso);
- g) Duas fotos 3 x 4 recentes;
- h) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino), original e cópia ou fotocópia autenticada;



**EDITAL Nº. 001/2019 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO  
MODALIDADE PROEJA 2019/1**

6.7 O candidato deverá apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com os originais.

6.8 A falta de um dos documentos aqui relacionados, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, não sendo permitida e nem será facultada a matrícula condicional.

## **7. DO INÍCIO DAS AULAS:**

7.1 O Início das aulas seguirá o calendário escolar 2019/1 a ser divulgado na data da matrícula.

## **8. DO UNIFORME:**

8.1 O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT.

## **9. PERFIL DO CURSO:**

O Técnico em Comércio deverá ser um profissional capaz de:

Analisar potencial de clientes e assessorar os vendedores na venda; Participar, organizar e auxiliar o processo de compras e vendas; Atuar de forma proativa nas decisões da organização, demonstrando liderança, iniciativa, sensatez e flexibilidade no ambiente de trabalho; Assessorar na estrutura e no funcionamento da empresa com base na sua meta e nos seus objetivos; Acompanhar o processo de comercialização, distribuição e armazenagem de produtos e serviços; Atuar na operacionalização do planejamento de marketing, logística, recursos humanos e comercialização; Ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações; Compreender e aplicar as diretrizes organizacionais, à competitividade no mercado; Atuar em indústrias, empresas de comércio e de serviços; Coletar, organizar e analisar dados relevantes para as atividades de comercialização, tais como concorrência, demanda, volumes de vendas por lojas ou por vendedor e outros relacionados com o desempenho empresarial.

## **10. DO CRONOGRAMA:**

### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO MODALIDADE PROEJA 2019/1 EDITAL Nº. 001/2019**

<b>DATA</b>	<b>EVENTOS</b>
07/01/2019 a 22/02/2019	Período de inscrição e entrega da documentação
25/02/2019	Divulgação do Resultado do deferimento das inscrições
26/02/2019	Recurso contra Resultado do deferimento das Inscrição
01/03/2019	Divulgação Preliminar do Resultado da classificação
04/03/2019	Recursos contra Resultado da aprovação e classificação
05/03/2019	Divulgação do resultado final
06/03/2019 à 08/03/2019	Período da matrícula (1ª Chamada)



## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

**11.2** Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo seletivo **2019/1**.

**11.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de realização do processo seletivo para o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA do IFMT Campus Confresa.

Confresa, 04 de janeiro de 2019.

---

Aldemira Ferreira da Silva  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA  
Portaria nº 1.432, de 14 de junho de 2017  
IFMT campus Confresa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA

EDITAL Nº. 001/2019 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO  
MÉDIO MODALIDADE PROEJA 2019/1

## FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA EDITAL Nº....., realizado pelo Departamento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Confresa*.

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no concurso Edital nº ....., a ser prestado para o Departamento de Ensino, para o curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio, apresento recurso junto à comissão de seleção, contra decisão da Comissão do referido processo seletivo I. Do objeto de recurso:

.....

(explicitar a decisão que está contestando).

II. Dos argumentos de

recurso:.....

.....

.....

Confresa,..... de ..... de 2019.

---

Assinatura do candidato

RECEBIDO

em...../...../2019 por

.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA

EDITAL Nº. 001/2019 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO  
MÉDIO MODALIDADE PROEJA 2019/1



INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

VIA IFMT - CAMPUS CONFRESA

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PROEJA  
TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA  
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA  
2019/1 EDITAL 001/2019**

<b>Nome:</b>		
<b>Data de Nascimento:</b>		<b>Sexo:</b> M ( ) F ( )
<b>Endereço:</b>		<b>Nº</b>
<b>Bairro:</b>		
<b>Cidade/UF:</b>		<b>CEP:</b>
<b>Telefone de Contato:</b>		<b>Telefone p/ recado:</b>
<b>E-mail:</b>		
<b>Nome do Pai:</b>		
<b>Nome da Mãe:</b>		
<b>Documento de Identificação Apresentado:</b>		
<b>RG:</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>CPF:</b>
<b>CNH:</b>	<b>CTPS:</b>	
<b>COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
Histórico escolar ( ) sim ( ) Não		
Certificado/ Declaração de conclusão ( ) sim ( ) Não		
<b>Procedência:</b> ( ) Urbana	( ) Rural	
<b>Conclusão da 8ª/9ª série do Ensino Fundamental:</b> ( ) Escola Pública ( ) Escola Particular		

**Declaro** conhecer, concordar e aderir aos termos do Edital nº 001/2019/CAMPUS CONFRESA/IFMT, de 07 de janeiro de 2019.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA

EDITAL Nº. 001/2019 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO  
MÉDIO MODALIDADE PROEJA 2019/1



INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

VIA DO CANDIDATO AO EDITAL 001/2019.

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PROEJA  
TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA  
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA 2019/1**

<b>Nome do Candidato:</b>		
<b>Documento de Identificação Apresentado:</b>		
<b>RG:</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>CPF:</b>
<b>CNH:</b>	<b>CTPS:</b>	
<b>COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
Histórico escolar ( ) sim ( ) Não		
Certificado/ Declaração de conclusão ( ) sim ( ) Não		
<b>Procedência:</b> ( ) Urbana	( ) Rural	
<b>Conclusão da 8ª/9ª série do Ensino Fundamental:</b> ( ) Escola Pública ( ) Escola Particular		

**Atendido por:** \_\_\_\_\_  
**Assinatura do Servidor do IFMT campus Confresa**

**Em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.**